



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n° 23 /2025

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Cana Verde, a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal, quinzenalmente, no início das atividades escolares.

A educação vai além da transmissão de conteúdos formais: ela também é responsável pela formação cidadã, pelo fortalecimento dos valores de respeito, civismo e identidade cultural. Nesse sentido, a prática de entoar os hinos é uma forma simples, mas de grande impacto, para despertar nos alunos o sentimento de pertencimento à sua comunidade e à sua pátria.

O Hino Nacional Brasileiro é um dos principais símbolos da nossa Nação, representando a história, a soberania e os ideais do povo brasileiro. Da mesma forma, o Hino Municipal resgata a memória, a cultura e a identidade local, reforçando nos jovens o orgulho de pertencer a Cana Verde e estimulando-os a valorizar suas raízes.

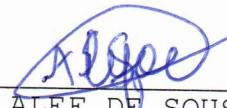
Além disso, estudos educacionais apontam que momentos cívicos contribuem para o desenvolvimento de habilidades sociais, para o fortalecimento da disciplina e para a construção de um ambiente escolar mais integrado.

A execução quinzenal dos hinos não gera custos adicionais significativos para o Município, sendo de fácil implantação, já que pode ser organizada no ambiente escolar com o envolvimento de professores e alunos.

Portanto, a proposta ora apresentada representa uma ação de baixo custo e grande alcance social, capaz de contribuir para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e orgulhosos de sua terra.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei, que certamente trará benefícios relevantes à educação e à cidadania em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cana Verde, 11 de setembro de 2025.


ALEF DE SOUSA DIAS
Vereador Municipal